



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7211 / 2016

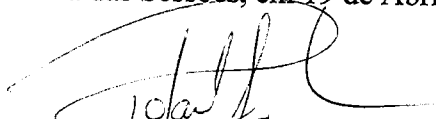
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL
TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE", inscrita no CNPJ sob o nº 22.649.581/0001-20, com sede na Rua Vieira de Carvalho, nº 214, bairro Centro, nesta cidade, com Estatuto registrado no dia 02 de abril de 2015, no Livro A-31 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.542.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR

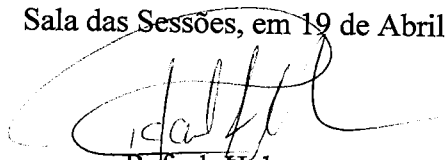


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE", por entender que esta tem grande importância para a cidade, sendo responsável por diversas atividades culturais e educativas realizadas em Pouso Alegre, como: promover, fomentar, apoiar e divulgar atividades artístico-culturais, nas áreas de teatro, música e dança, como: peças de teatro, shows, aulas, oficinas, workshop, seminário, palestras e exposições. Além disso, promove intercâmbio entre grupos da região e de outros estados e/ou país, apóia associações, entidades, instituições, federações ou confederações, buscando reflexão sobre Artes como forma de diversão e educação, seja como hobby, seja como profissão, e tem tido êxito desde seu início devido ao comprometimento de sua diretoria e associados.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.



Rafael Huhn
VEREADOR